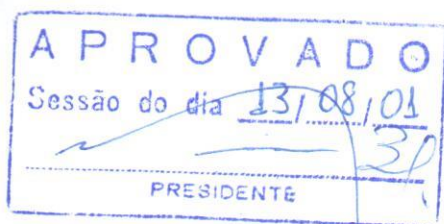


**AUTOR: MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO Nº 077 de 13/Agosto/2001**

**SÚMULA:** Forma Comissão Especial para reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudia.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Forma Comissão Especial para proceder estudos e apresentar Projeto de Resolução reformulando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudia, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Ver. **JUAREZ PETRUCCI** - PFL

Secretário: Ver<sup>a</sup> **MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS** - PMDB

Relator: Ver. **ANTONIO ROBERTO DALMASO** - PSDB

Membro: Ver. **JORGE ADÃO DE OLIVEIRA** - PPS

Membro: Ver. **DAVI GRAGEL** - PMDB

**Art. 2º** - A Comissão Especial terá livre acesso às dependências, arquivos, Leis, livros e papéis da Câmara, podendo inclusive solicitar do assessor Jurídico pareceres, consultar outras Câmaras Municipais de forma a adequar o Regimento interno da Casa as necessidades atuais e Legislação vigente.

**Art. 3º** - Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aprovação da Presente Resolução, para que a Comissão Especial apresente a Mesa Diretora o respectivo Projeto de Resolução dispondo sobre a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudia.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas todas as disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 13 de Agosto de 2001.

  
**JUAREZ PETRUCCI**  
1º Secretário

  
**NELCI BROLO**  
Presidente